# Conselho Municipal de Assistência Social São Francisco do Sul

# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

# RESOLUÇÃO nº 040, de 11 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre indeferimento de solicitação de renovação de registro de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social:

O Conselho Municipal da Assistência Social de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.758/15 e

### **CONSIDERANDO:**

- o Decreto Presidencial nº 6.308/2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social;
- a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica de Assistência Social;
- a Resolução CNAS N° 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- a Resolução CNAS N° 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS);
- a Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009 Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais:
- a Lei N° 12.435, de 6 de julho de 2011 Organização da Assistência Social;
- a Resolução CNAS n°14/2014 Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS, que trata de novas proposições a respeito de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como, de seus Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS/SFS nº 001/2015 que tem por base a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros para a inscrição e reordenamento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul;
- que os Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais prestados por Entidades e Organizações de Assistência Social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Municipal de Assistência Social em vigor;
- relatório e parecer da Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições do CMAS e decisão da plenária na reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2017, registrada na Ata de nº 014/2017;
- o parágrafo 2º do Art. 7 da Resolução nº 01/2015 do CMAS;

### RESOLVE:

**Art. 1º - ORIENTAR**, a constituição de equipe de referência para o Serviço de atendimento e acolhimento a pessoas em situação de rua da Comunidade Terapêutica Abrigo Divina

E-mail: conselhos.sds@gmail.com



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Misericórdia, inscrito sob o CNPJ nº 07.540.942/0001-01 e com número de inscrição do CMAS nº 003, não ultrapassando o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução sob pena de cancelamento da inscrição do serviço, observado o disposto no § 2º do artigo 7º da Resolução nº 01/2015 do CMAS.

Parágrafo Único: Deverá ser relacionada a equipe de referência que desenvolverá o Serviço de Alta Complexidade de atendimento e acolhimento a pessoas em situação de rua, relatando o número de profissionais, a função que desempenha a formação, o vínculo empregatício e a carga horária semanal despendida, para a execução do mesmo.

**Art. 2º** - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Francisco Patruni** 

Presidente do CMAS Decreto nº 2662, de 2 de agosto de 2017

E-mail: conselhos.sds@gmail.com